

REGULAMENTO PROMOCIONAL

Promoção – Dia das Mães
Vigência: 1º a 10 de maio de 2026

1. REALIZAÇÃO

A **Bancorbrás Turismo S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no SCN Quadra 02, Bloco C, nº 900, Asa Norte – CEP 70.712-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.635.174/0001-19, promove a campanha promocional denominada “**Dia das Mães – maio de 2026**”, que será regida pelos termos e condições estabelecidos neste regulamento.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A campanha será válida no período de:

- **Início:** 1º de maio de 2026
- **Encerramento:** 10 de maio de 2026

3. PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar:

- Pessoas físicas maiores de 18 anos, com CPF regular;
- Pessoas físicas maiores de 16 anos, desde que legalmente emancipadas e com CPF regular;
- Pessoas jurídicas com CNPJ ativo e regular.

3.2 Elegibilidade

Estão aptos a participar os seguintes perfis:

- Novos clientes (novos CPFs);
- Clientes que realizarem **reativação de título**, desde que:
 - o título esteja inativo por, no mínimo, 1 (um) mês completo;
 - o cliente esteja adimplente no momento da reativação;
 - não tenha havido cancelamento no mês de abril de 2026;
- Clientes oriundos do Programa de Indicação;
- Clientes ativos que adquirirem 2º título ou títulos adicionais.

4. BENEFÍCIOS DA CAMPANHA

4.1 Benefícios concedidos

Os participantes elegíveis receberão:

- **100% de desconto na taxa de adesão;**
- **R\$ 100 para utilizar em mais de 70 marcas disponíveis no Smash Card:** <https://loja.smash.gifts/>
- O cliente terá direito a R\$ 100 a cada título adquirido/reactivado no período da campanha.

4.2. Condições gerais para recebimento dos benefícios:

- O participante deverá estar ativo e adimplente no momento da liberação e da utilização dos benefícios.

Observações:

- O voucher de R\$ 100 é exclusivo para utilização na plataforma do Smash Card;
- O benefício de R\$ 100 em voucher será disponibilizado em até 10 dias úteis após a confirmação do pagamento da primeira parcela, desde que esta ocorra até 30/06/2026.
- O voucher tem a validade de 6 meses para utilização.

5. RECEBIMENTO E UTILIZAÇÃO DO VOUCHER

5.1

- O voucher será enviado por e-mail com as instruções de uso;
- Válido exclusivamente para uso na plataforma Smash Card;
- Não cumulativo com outras promoções, salvo disposição expressa em contrário;
- Pessoal, intransferível e não conversível em dinheiro;
- No momento do recebimento o cliente deve estar com o título ativo e adimplente;
- Válido por 6 meses para utilização;
- Não poderá ser utilizado para pagamento de parcelas do título, taxas administrativas ou produtos fora do escopo da agência.

6. CANAIS OFICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Serão consideradas válidas apenas as adesões, reativações, upgrades ou aquisições de títulos adicionais realizadas por meio dos seguintes canais oficiais:

- Consultores autorizados do Clube Bancorbrás;
- Site oficial da Bancorbrás;
- Lojas físicas;
- Central de Atendimento;
- WhatsApp oficial;
- Parceiros e convênios selecionados: SINCOR, MASTERCLIN, YOUHUUL, ALLCARE, CAADF, ANAJUSTRA, ASEJUS, ASSETEC, CAACE, SINDJUS DF, SINDJUSTICA, CAJU.

Aquisições realizadas por revendedores não autorizados, sites de terceiros, redes sociais ou quaisquer outros meios não oficiais não serão reconhecidas para fins desta campanha.

7. CANCELAMENTO E PERDA DE BENEFÍCIOS

- O cancelamento de qualquer título (novo ou antigo) no prazo de até 90 (noventa) dias contados da adesão, reativação, aquisição adicional ou upgrade implicará na perda integral dos benefícios concedidos;
- Clientes inadimplentes ou com pendências financeiras perderão automaticamente o direito aos benefícios promocionais.

8. REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o participante que:

- Fraudar, manipular ou violar qualquer cláusula deste regulamento;
- Realizar adesão por canais não autorizados;
- Cancelar o título durante o período da campanha ou nos 90 (noventa) dias subsequentes;
- Estiver participando de outra promoção não vinculada oficialmente ao Clube Bancorbrás;

9. CONDIÇÕES GERAIS

- A participação nesta campanha implica na aceitação integral e irrestrita deste regulamento;

- Os benefícios são pessoais, intransferíveis e não conversíveis em valores monetários;
- A Bancorbrás reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta campanha, mediante comunicação prévia, por motivos operacionais ou de força maior;
- Os participantes autorizam o uso gratuito de nome, imagem e voz para fins institucionais e de divulgação da campanha, pelo prazo de até 12 (doze) meses;
- Os casos omissos serão analisados por comissão interna da Bancorbrás, cujas decisões serão soberanas;
- Esta campanha não se configura como sorteio, concurso ou operação assemelhada, nos termos da Lei nº 5.768/1971.

Brasília-DF, 28 de abril de 2026

BANCORBRÁS TURISMO S.A

BANCORBRÁS CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A